



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DOMINGOS PROTETOR

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1884/2022

EMENDA ADITIVA AO ARTIGO

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 4.º do Projeto de Lei, CMP 9226/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 4.º (...)

Parágrafo único. O controle referido no caput deste artigo deverá respeitar a legislação ambiental vigente, não podendo haver maus-tratos aos pombos.”

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao artigo 4.º do Projeto de Lei 9226/2021, do nobre Vereador, visando ao controle da população de pombos no Município de Petrópolis deve obedecer a legislação ambiental vigente, não podendo haver maus-tratos a estas aves.

É sabido, de fato, que diversos fungos e bactérias podem se desenvolver nas fezes ressecadas dos pombos e que o contato com estes micro-organismos, pode causar graves doenças respiratórias, como a criptococose e a histoplasmose.^[1] Portanto, cabe ao Vereador propor a presente proposição legislativa.

Entretanto, destaque-se que, como qualquer espécie na natureza, os pombos desempenham importante papel no ecossistema, pois, por meio de suas fezes, sementes das plantas que utilizam como alimento, prontas para germinar.

Portanto, importante que o controle destas aves seja feito em conformidade com a legislação ambiental vigente, com a saúde de nossos munícipes sem, no entanto, implicar qualquer forma de maus-tratos a estas espécies, nem tampouco a eliminação das mesmas.

Diante do exposto e considerando a importância da matéria, peço o apoio dos Ilustres Pares para aprovação da presente emenda, que é de relevante interesse público e social.

[1]
<https://www.rio.rj.gov.br/web/vigilanciasanitaria/pombos#:~:text=Na%20natureza%2C%20os%20pombos%20t%C3%AA>
Pesquisa realizada em: 30/03/2022.

[2]
<https://www.rio.rj.gov.br/web/vigilanciasanitaria/pombos#:~:text=Na%20natureza%2C%20os%20pombos%20t%C3%AA>
Pesquisa realizada em: 30/03/2022.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2022


DOMINGOS PROTETOR
Vereador